

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 16ª REGIÃO

Setor: DIRG - Operador: 586

Protocolo: 000-07159/2019

DESPACHO DG Nº 4641/2019

Doc. 9

OBJETO: solicitação do servidor MARCOS ANTONIO DE SOUZA SILVA, Coordenador de Gestão Estratégica, Estatística e Pesquisa, por meio do qual solicita sua participação no "Seminário Governança, Gestão de Riscos e Compliance na Administração Pública – Edição Nordeste", a realizar-se no período de 6 a 8 de novembro de 2019, promovido pela INOVECAPACITAÇÃO – Consultoria e Treinamentos Ltda - ME, na cidade de Recife/PE, conforme doc. 1.

VALOR DA INSCRIÇÃO: R\$ 3.290,00 (três mil, duzentos e noventa reais).

Constam nos autos à programação do evento (doc. 1 – págs. 3/10), certidões de regularidade fiscal e atestados de capacidade técnica, conforme doc. 4.

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA, doc. 2: defere a participação do servidor no evento acima mencionado.

DESPACHO SOF Nº 355/2019, doc. 6: informa disponibilidade orçamentária para atender a presente despesa.

PARECER SAJ Nº 763/2019, docs. 7/8: favorável pela possibilidade de contratação direta pela empresa INOVECAPACITAÇÃO – Consultoria e Treinamentos Ltda - ME, por inexigibilidade de licitação, nos termos do artigo 25, II, c/c art. 13, VI, ambos da Lei nº 8.666/93. Ressalta que, à luz da ON nº 34 da AGU é dispensada a publicação do ato que autoriza a contratação direta na Imprensa Oficial.

DESPACHO

Considerando que no doc. 6, a Secretaria de Orçamento e Finanças junta aos autos dotação orçamentária, com recurso suficiente para atender a presente despesa reconheço a inexigibilidade de licitação identificada no Protocolo SUAP nº 7159/2019, referente à contratação acima mencionada, no valor total de R\$ 3.290,00 (três mil, duzentos e noventa reais), com base no art. 25, II, c/c art. 13, VI, ambos da Lei nº 8.666/93, conforme parecer do SAJ nº 763/2019, docs. 7/8, e encaminho os autos **a Exma. Sra. Desembargadora Presidente** para ratificação da inexigibilidade de licitação, ressaltando que nos termos do art. 26, da Lei nº 8.666/93 a mesma deve ocorrer no prazo de 03 (três) dias.

São Luís (MA),

(datado e assinado digitalmente)
Celson de Jesus Moreira Costa
Diretor-Geral

/mcm